

**Sua aposentadoria nas nuvens e eles felizes na terra!**

## **CONTAS NOCIONAIS**

### **O que o Paulo Guedes esconde?**

*Por Lujan Maria Bacelar de Miranda\**



*Marlon Ludovico*

O artigo 2º da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 6/2019 acrescenta o artigo 115 nas Disposições Constitucionais Transitórias. O inciso I deste artigo estabelece uma das diretrizes da contrarreforma dos banqueiros e do Governo Bolsonaro: **“capitalização em regime de contribuição definida, admitido o sistema de contas nocionais”**.

O inciso II estabelece a “garantia de um **piso básico** não inferior ao salário-mínimo para benefícios que substituam o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho, por meio de um **fundo solidário**”.

**O que é o sistema de contas nocionais? O que é o regime de capitalização? Como funcionará esse “novo regime”?**

A proposta de emenda constitucional dos banqueiros e do governo não explica. E, nem o ministro da economia, que é o seu principal articulador e defensor.

Mas, cientes do seu resultado, já definem um fundo solidário e um piso básico, ao mesmo tempo em que adotam medidas de achatamento ainda maior do salário mínimo nacional. É a socialização da miséria para felicidade dos banqueiros e de seus representantes.

**Ao ser questionado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (CCJ), Paulo Guedes, sem nenhum pudor, afirmou que estão “abrindo uma porta para a capitalização” e que se os/as parlamentares aprovarem “algo que não tem potência fiscal, não existirá. A resposta já existe, não terá esse regime. Fiquem tranquilos. Como é que você pode definir um negócio que não pode existir?”**

Isso mesmo! E mais, **disse que esse regime não será obrigatório.**

Na mensagem de envio da PEC 6/2019 à Câmara dos Deputados (EM nº 00029/2019 ME), na página 54, **o ministro Paulo Guedes afirma que “para buscar um novo modelo que fortaleça a poupança no País, com impactos positivos sobre o investimento, o crescimento sustentado e o desenvolvimento, *propõe-se introduzir, em caráter obrigatório, a capitalização tanto no RGPS quanto nos RPPS.***

E na página 55 afirma que “as diretrizes a serem observadas para a implantação desse novo regime, que substituirá o RGPS, estão sendo fixadas no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, garantindo-se o **salário mínimo como piso** e a possibilidade de **uma camada nocional**, garantindo a sustentabilidade, **com contas individualizadas**, mas sem o risco de mercado nesta camada”.

Do que está escrito na referida mensagem, na proposta de emenda constitucional e do que foi afirmado pelo ministro na Comissão de Constituição e Justiça o que se conclui é que **o ministro, o presidente e o governo escondem seus reais objetivos com a capitalização.** Em outras palavras, **não abrem o jogo agora para não atrapalhar.**

**O fato é que a Contrarreforma dos Banqueiros e do Governo Bolsonaro é indefensável e joga por terra todo o discurso que eles fazem como justificativa para sua aprovação.**

E mais, quando o ministro e o presidente afirmam que podem tirar a capitalização apenas jogam para a plateia, como fez o presidente em relação à idade mínima. Diante da reação inicial ele chegou a defender uma idade mínima de 57 anos para as mulheres. E o que se viu na proposta que ele encaminhou à Câmara dos Deputados foi o contrário.

Assim, **confundem, ganham tempo e tentam acalmar as pessoas, enquanto através da “velha política”, do “toma lá da cá”, buscam conseguir o número suficiente de parlamentares** para aprovar o projeto em sua essência, ou seja, a capitalização e a retirada das regras permanentes da previdência social da Constituição Federal para, mais facilmente, acabar com a aposentadoria solidária e a seguridade social.

**Veja o que o Paulo Guedes e o Governo Bolsonaro escondem!**

Todo o discurso do governo como justificativa para a reforma da previdência é de que as pessoas estão vivendo mais e que, portanto, a contribuição previdenciária das pessoas mais jovens, de quem está trabalhando, não sustenta os gastos com as aposentadorias e pensões.

E que se a proposta não for aprovada sem maiores alterações, faltará recursos para a aposentadoria e até para o pagamento de salários. Essas afirmações, além de terroristas, não são verdadeiras.

O real objetivo do governo e dos banqueiros, como está escrito na página 43, da mensagem de envio da contrarreforma, é **reduzir o custo da dívida pública**, uma dívida questionável, que eles não permitem que seja auditada/analísada para que se saiba o que é dívida legal e legítima (que deve ser paga) e o que é dívida fraudulenta, ilegal e ilegítima (que não deve ser paga).

### **Veja o que está escrito!**

“A reforma da previdência, além de reduzir o endividamento primário, combate a dívida pública pela redução do seu custo. O vertiginoso crescimento da dívida a coloca em trajetória arriscada. Este risco é devidamente cobrado pelos credores por meio de juros altos”.

### **Mas, ao invés de enfrentarem os banqueiros, de fazerem auditoria da dívida pública para pagar apenas o que for dívida legal e legítima, o que faz o governo?**

Encaminha à Câmara dos Deputados uma proposta para acabar com a Previdência Social.

Tenta impor um regime de capitalização com uma “camada nocional”. Ou seja, um sistema misturado, composto pelos dois sistemas previdenciários, o público e solidário (regime de repartição) e o privado e individual (regime de capitalização). Ressalta-se que esse modelo teve início na Suécia, se espalhou para alguns países vizinhos e é definido como uma “saída nórdica” (<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td249/view>).

### **Além disso, encaminha proposta de autonomia do Banco Central, para que essa turma fique ainda mais à vontade!**

### **O ministro da economia tem propagado que necessita de um trilhão de reais.**

Em vídeo publicado pela Auditoria Cidadã da Dívida, **Paulo Guedes confessa que quer esse dinheiro para fazer a transição do regime de previdência solidário, por repartição (atual) para o regime de capitalização.** (<https://www.facebook.com/auditoriacidada.pagina/videos/367830550492606/>).

**É que, acabando com o regime de repartição, solidário, quem vai pagar as aposentadorias atuais, já que no regime de capitalização cada trabalhador e trabalhadora paga sua própria aposentadoria, caso consiga aposentar-se algum dia?**

Ou seja, para acabar de vez com a Seguridade Social (saúde, previdência e assistência social) quer retirar do bolso de quem trabalha (especialmente da grande maioria da população que recebe até 02 salários) e de quem mais necessita (pessoas idosas e com

deficiência que não têm como se manter nem mesmo com a ajuda da família) para cobrir o rombo que farão para passar de um regime para outro caso consigam aprovar a contrarreforma.

Em outras palavras, **acabam com os direitos previdenciários e os benefícios assistenciais, empobrecem ainda mais as pessoas, que terão que trabalhar mais, contribuir mais, ganhar menos, se aposentar muitos anos depois.** Tudo isso para entregar a previdência social para os banqueiros e fundos de pensão.

O ministro e o presidente afirmam que se a proposta que enviaram para a Câmara dos Deputados for bastante alterada, não tiver o que denominam de “potência fiscal” não haverá regime de capitalização.

### **Não dá para se acreditar nisso! Veja o que eles escondem!**

A saída que eles têm para realizarem o sonho dos banqueiros é a **capitalização com uma camada nocional**, como já está na proposta que enviaram (PEC 6, de 2019).

De acordo com esse modelo, que também é denominado de “**sistema de contas virtuais**”, “**sistema de contribuição definida não financeiro**” ou “**sistema de contribuição definida nocional**”:

- **As contribuições previdenciárias dos trabalhadores e trabalhadoras em atividade continuam pagando as aposentadorias e pensões dos aposentados, aposentadas e pensionistas (como ocorre hoje, no regime de repartição).**
- **As aposentadorias dos futuros aposentados, aposentadas e pensionistas serão calculadas de acordo com suas próprias contribuições previdenciárias acumuladas (como ocorre no regime de capitalização), as quais serão indexadas a taxas de juros “virtuais”.**

Ressalta-se que essas taxas de juros virtuais de um modo geral se baseiam no **crescimento da produtividade e do emprego.**

Além disso, no regime de capitalização os trabalhadores e trabalhadoras terão que **pagar altas taxas de administração.**

Os bancos e fundos de pensão cobrarão para administrar o seu dinheiro e você não terá nenhuma garantia de que chegará a se aposentar algum dia.

- Os valores das aposentadorias e pensões vão depender de suas aplicações financeiras (contribuições previdenciárias), que ficarão à mercê dos **riscos do mercado financeiro.**

E suas aplicações financeiras (dinheiro da sua aposentadoria) serão afetadas, também, pelos problemas econômicos, pelo aumento do número de pessoas idosas, pela redução do número de trabalhadores e trabalhadoras, pelo aumento do desemprego e pela redução da produtividade.

Mas, com uma diferença! **No regime de capitalização todos esses problemas serão transferidos para os trabalhadores e trabalhadoras que, individualmente, arcarão com os prejuízos.**

O que se conclui é que tudo que eles apresentam como justificativa para a Contrarreforma dos Banqueiros e do Governo Bolsonaro cai por terra quando se analisa o que está na proposta e o que eles afirmam.

**Portanto, não se deixe enganar!**

**Só nos resta uma saída: construir e realizar a Greve Geral! Vamos derrotar essa proposta de destruição da saúde, da previdência e da assistência social.**

*\*Especialista em Direito Constitucional, coordena o Núcleo Capixaba da Auditoria Cidadã da Dívida (NC-ACD) e assessora o Sindprev/ES.*